



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº217/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a fiscalização de imóveis que estão com acúmulo de entulhos no município.

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização em casas com entulhos, lixo acumulado e água estagnada é fundamental para prevenir a proliferação não apenas do mosquito da dengue, mas também de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras.

**CONSIDERANDO** que a água parada é um ambiente propício para a reprodução do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela. A fiscalização desses locais ajuda a eliminar os criadouros do mosquito, reduzindo significativamente o risco de transmissão dessas doenças.

**CONSIDERANDO** que a dengue e outras doenças transmitidas por vetores representam um sério problema de saúde pública, com impactos negativos na qualidade de vida e no sistema de saúde. A fiscalização ativa nessas áreas contribui para a prevenção e controle dessas doenças, protegendo a saúde da população.

**CONSIDERANDO** que além do mosquito da dengue, o acúmulo de entulhos e lixo também pode atrair animais peçonhentos, como escorpiões e cobras. Esses animais representam um perigo para a saúde e segurança das pessoas, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A fiscalização nessas áreas pode identificar e eliminar potenciais abrigos e criadouros desses animais.

**CONSIDERANDO** que o acúmulo de entulhos e lixo não apenas representa um risco para a saúde pública, mas também contribui para a degradação do meio ambiente. A fiscalização e remoção desses materiais ajudam a manter a limpeza e preservar o ambiente natural, evitando a contaminação do solo e da água.

**CONSIDERANDO** que a fiscalização nessas áreas não se limita apenas à remoção de entulhos e lixo, mas também pode incluir atividades de conscientização e educação ambiental. Ao informar os moradores sobre os riscos associados ao acúmulo de resíduos e água parada, é possível promover



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



uma mudança de comportamento e incentivar práticas mais sustentáveis e saudáveis.

**CONSIDERANDO** que a fiscalização em casas com entulhos, lixo acumulado e água estagnada é essencial para prevenir a proliferação do mosquito da dengue e de animais peçonhentos, protegendo a saúde pública, preservando o meio ambiente e promovendo uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento para receber e processar denúncias de acumulação de entulho e lixo em residências?
2. Quais são os critérios utilizados para priorizar as denúncias e agendar as inspeções nas residências suspeitas?
3. Quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização dessas situações e como eles colaboram entre si para realizar as inspeções?
4. Quais são as etapas do processo de fiscalização, desde o recebimento da denúncia até a conclusão da inspeção?
5. Quais são os instrumentos ou ferramentas utilizados durante a inspeção para avaliar o acúmulo de entulho e lixo?
6. Quais são os critérios estabelecidos para determinar se o acúmulo de entulho e lixo representa um risco à saúde pública ou ao meio ambiente?
7. Quais medidas podem ser tomadas caso seja constatado o acúmulo excessivo de entulho e lixo em uma residência?
8. Quais são os prazos e procedimentos para notificar os proprietários das residências em caso de violações?
9. Quais são as possíveis sanções ou penalidades aplicadas às pessoas responsáveis pelo acúmulo de entulho e lixo, caso não cumpram as determinações das autoridades?
10. Como é feito o acompanhamento pós-fiscalização para garantir que as medidas corretivas tenham sido implementadas e que o problema tenha sido resolvido adequadamente?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2024.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R36157GTDS73845F>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R361-57GT-DS73-845F**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1851/2024 18/03/2024 09:48 - CHAVE: R361-57GT-DS73-845F